

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/REGIONAL METROPOLITANA

HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA

KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 116 - GS, datado de 26 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, conforme Processo nº. 2009/75609;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 23 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/REGIONAL METROPOLITANA

MIGUEL TAVARES DE PAULA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA

MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 120 - GAB, datado de 18 de março de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/104321;

Considerando os termos do Parecer nº. 242/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA

SHEILA MUNIZ FURTADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 120 - GAB, datado de 18 de março de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/104321;

Considerando os termos do Parecer nº. 242/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO

DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0106 - GAB, datado de 3 de março de 2009, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, conforme Processo nº. 2009/79224;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 246/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará -IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

CARLOS EDUARDO PEREIRA TAMASAUSKAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº321/2009-SCCG, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e CONSIDERANDO o processo nº 2009/143219, datado de 15 de Abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária do servidor, ANTONIO ROBERTO CARDOSO FRANCO, Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº321/2009-SCCG, de 17/03/2009, publicada no DOE nº 31.380, de 18/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Abril de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA****POTARIA Nº 125/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº. 186/09-DS de 20 de abril de 2009;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

☐ Cidade do Rio de Janeiro - RJ

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	19 a 20/04/09	02(duas) de alimentação
TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	18 a 20/04/09	2.1/2(duas e meia)
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	19 a 20/04/09	02(duas) de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Militar
 Contratado : José Hilton Santos de Souza
 Cargo : Auxiliar Operacional
 Vigência : 15/04/2009 a 14/10/2009
 Vencimento : R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 Dot. Orçamentária : 11106.04.122.0125.4614.319004
 Autorização : Processo nº 131318/2009
 Belém, 15 de abril de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 126/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 040/09-DI de 17 de abril de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Paragominas-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	19 a 22/04/09	3.1/2 (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 127/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 182/09-DS de 20 de abril de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Município de Paragominas-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO	22/04/09	01(uma) diária de alimentação
CAP PM ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)